



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 478, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e de acordo com o que estabelece os arts. 5º da Medida Provisória nº 2174-28 e o art. 19º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidor **Ciro Ribeiro Filadelfo**, matrícula SIAPE nº 1878586, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – área (Biologia), lotado no Núcleo de Gestão Técnico Especifico/CCAAB, do regime de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de maio de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor